

DELIBERAÇÃO Nº 094 15/3/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente cadastrado no Ministério da Saúde, sob o nº 09257.839000/1140-02, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Saúde no município de Andirá, referente a saldo remanescente de Emenda Parlamentar nº 28450007, no valor de R\$ 32.824,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) conforme Resolução CIT Nº 22, de 27/07 de 2017.

Aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente, cadastrada no Ministério da da Saúde, sob o nº 09257.839000/1140-02, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Saúde, referente a saldo remanescente de Emenda Parlamentar nº 28450007, no valor de R\$ 32.824,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR